



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL  
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 25 de junho de 2025, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos **LUCIANA LAZZARI RIBAS**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1572136, **GETULIO LUIS DE FREITAS**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365382, **CLÁUDIO JOSÉ LIMA COSTA**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2170351 e **LUÍS WAGNER FERREIRA GUIMARÃES**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1715328, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) do Núcleo ICMbio Cabedelo, designados pela Portaria Nº 3445, de 26.03.2025, publicada no [Boletim de Serviços nº 17, de 27 de março de 2025](#).

A Comissão analisou os pedidos de recurso, os documentos, os desempenhos e as justificativas dos candidatos **Crislaine Venceslau de Andrade (CPF 107.XXX.XXX-95)**, **Joana Salomoni (CPF 855.XXX.XXX-53)** e **Thiago Sousa Veras (CPF 080.XXX.XXX-40)**, constantes dos Doc. SEI nº 021638051, 021638062 e 021638070 e seguindo as orientações do Edital de Seleção (021457123), resolve:

**1. DEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):**

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
					<p><b>1. Membro direto da RESEX Acaú-Goiiana - 15 pontos</b></p> <p>O critério já havia sido devidamente reconhecido na avaliação inicial. Permanecem atribuídos 15 pontos, sem alteração.</p> <p><b>2. Participação em cursos, oficinas, seminários ou encontros realizados em Unidade de Conservação</b></p> <p>O evento informado (1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e</p>	

					<p>participação como delegada na Conferência Estadual) ocorreu no Centro de Convenções de Pernambuco, portanto fora de Unidade de Conservação.</p> <p>Todavia, considerando a pertinência temática e a carga horária de 8 h, enquadrmos a atividade como curso de curta duração previsto no Critério 7 do Anexo I. Dessa forma, foi concedido 1 ponto. A eleição como delegada não gera pontuação adicional, pois não há previsão específica no Edital.</p>
Gestão Socioambiental	III	24	Crislaine Venceslau de Andrade	107.XXX.XXX-95	<p><b>3. Tempo de trabalho voluntário em Unidade de Conservação integrante do SISNAMA</b></p> <p>Para pontuação neste item, o Edital utiliza a definição de voluntariado da Instrução Normativa ICMBio nº 3/2016, que exige, entre outros: seleção formal, Termo de Adesão, plano de atividades e certificado expedido pela gestão da UC. A documentação apresentada comprova atuação como presidente de associação comunitária, mas não caracteriza participação no Programa de Voluntariado da UC nem possui os registros exigidos. Assim, não foi atribuída pontuação.</p> <p><b>4. Cursos ou disciplinas de liderança, planejamento, logística, gestão de conflitos ou gestão de pessoas</b></p> <p>- Diploma de Mestrado</p>

				<p>em Antropologia: não discrimina disciplinas com temática específica nem carga horária individual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico da Graduação em Turismo: foi considerada a disciplina “Gestão Ambiental e Turismo”, com carga horária superior a 36 h. Dessa forma, foram concedidos 2 pontos.</li> <li>- Histórico do Curso Técnico em Recursos Humanos: apresentado apenas no recurso e não considerado para fins de pontuação na fase recursal.</li> </ul> <p>Nenhum documento adicional atende simultaneamente aos requisitos de temática, carga horária e entrega dentro do prazo de inscrição. Portanto, a pontuação concedida neste critério limita-se aos 2 pontos mencionados.</p> <p><b>Pontuação total ao final da análise do recurso: 18 pontos</b></p>
				<p>Após nova conferência de toda a documentação, a Comissão reaplicou, linha a linha, os critérios constantes no Anexo I do Edital. A seguir apresentamos os itens pontuados e a pontuação homologada.</p> <p><b>5 - Tempo de contrato com empresa prestadora de serviços em UC - 18 pontos</b></p> <p><b>6-A - Treinamento/evento realizado em UC - 1</b></p>

Gestão Socioambiental	III	24	Joana Salomoni	855.XXX.XXX-53	<p>Documentação apensada ao processo sob a digital 021638062</p> <p><b>ponto</b></p> <p><b>6-B – Cursos teórico-práticos - 12 pontos</b></p> <p><b>7 – Trabalho voluntário em UC - 1 ponto</b></p> <p><b>8 – Estágio ou bolsa em UC - 24 pontos</b></p> <p><b>9 – Cursos de liderança/gestão - 8 pontos</b></p> <p><b>10 – CNH categoria D ou E - 5 pontos</b></p> <p><b>Observações:</b></p> <p>Item 6-B atingiu o limite máximo (12 pt) com o acréscimo de três novas disciplinas <math>\geq 36</math> h.</p> <p>Os demais critérios mantiveram a pontuação já deferida na análise anterior.</p> <p>Os critérios de 1 a 4 permanecem sem pontuação por ausência de comprovação compatível com o edital.</p> <p><b>Pontuação total ao final da análise do recurso: 69 pontos</b></p>
-----------------------	-----	----	----------------	----------------	---

**2. INDEFERIR o seguinte recurso:**

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão

Gestão Socioambiental	III	24	Thiago Sousa Veras	080.XXX.XXX-40	Documentação apensada ao processo sob a digital 021638070	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No Item 7 do Anexo I (Cursos teóricos-práticos relacionados à área ambiental), já haviam sido computadas quatro disciplinas do Bacharelado em Geografia, totalizando 8 pontos de um máximo de 12 pontos permitidos.</li> <li>- O edital estabelece que, quando disciplinas de um mesmo curso são pontuadas, não é possível pontuar novamente pelo diploma completo (item 9 do Anexo I: "a pontuação por disciplinas exclui a pontuação pelo curso em si").</li> <li>- Não foram identificados novos elementos comprobatórios que se enquadrem nos demais critérios do edital.</li> </ul> <p><b>Pontuação inalterada ao final da análise do recurso: 15 pontos</b></p>
-----------------------	-----	----	--------------------	----------------	---	--

**LUCIANA LAZZARI RIBAS**

Presidente da Comissão

**GETÚLIO LUIS DE FREITAS**

Membro da Comissão

**CLAUDIO JOSÉ LIMA COSTA**

Membro da Comissão

**LUIS WAGNER FERREIRA GUIMARÃES**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lazzari Ribas, Chefe**, em 26/06/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Luis De Freitas, Analista Ambiental**, em 26/06/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021638085** e o código CRC **BE3CDF9F**.